



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI nº

Denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru a Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto, situada a Rua Bonifácio Cubas, Nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru a Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto, situada a Rua Bonifácio Cubas, Nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó, Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, Subprefeitura Freguesia - Brasilândia.

Art. 2º As despesas advindas desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI
Vereador - PSOL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto para Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru, situada a Rua Bonifácio Cubas, Nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó, Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, Subprefeitura Freguesia - Brasilândia.

Trata-se de homenagear Madalena Caramuru, nascida em data incerta, que foi uma mulher indígena brasileira, considerada a primeira mulher alfabetizada do Brasil.

Constata-se que Madalena Caramuru era filha do português Diogo Álvares Correia com a índia tupinambá Paraguaçu, que adotou o nome cristão de Catarina do Brasil. A família morava no povoado de Salvador, na Bahia.

Em 1534, Madalena casou-se com o português Alfonso Rodrigues, que foi quem a alfabetizou. O casamento teria ocorrido na Igreja de Nossa Senhora da Vitória, em Salvador. Depois de instruída e tendo acesso a livros e leituras, Madalena começou a manifestar preocupação com seu povo e na forma como eram tratados pelos portugueses. Em 26 de março de 1561, Madalena teria escrito para o padre Manuel da Nóbrega, então chefe da primeira missão jesuíta enviada ao Brasil, já que a educação dos povos nativos era de responsabilidade sobretudo dos missionários jesuítas, entre 1549 a 1759. Na carta ela pedia pelo fim dos maus-tratos às crianças indígenas e que as mulheres tivessem acesso à educação, tal como era com os homens. Junto da carta, ela também teria oferecido uma ajuda financeira para que isso acontecesse.

Padre Manuel teria se inspirado nas ideias de Madalena para poder integrar mais o povo da colônia e teria recorrido à rainha de Portugal, Dona Catarina, em busca de

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

autorização para a implementação das mudanças. Mas a rainha portuguesa via com maus olhos a inclusão feminina na educação formal. A abertura de escolas públicas femininas só viria em 1827, com a promulgação da Lei Geral.[1]

Reconhecendo a importância histórica de Madalena Caramuru a comunidade escolar solicita a alteração em tela, conforme registro da Reunião de Conselho de Escola que registrou a solicitação e apoio a propositura, no dia 04/04/2023.

Espera-se, pois, apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto, como tributo a história de Madalena Caramuru e sua importância no contexto nacional.

[1] https://pt.wikipedia.org/wiki/Madalena_Caramuru